APROVADA
PLENÁRIO
Em: 16 / 05 / 2023
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 09:58 hs. Em: 16 / 05 / 2023
Camila Ribeiro
VISTO

REQUERIMENTO Nº 213/2023
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 331 / 2023
Em: 17 / 05 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito, Vitor Hugo, e ao Senhor Secretário de Saúde, senhor Murillo Suassuna, e ao Secretário da pessoa com deficiência, senhora Geusa Ribeiro, solicitando estudo de viabilidade para realizar mapeamento das pessoas com deficiência do município por meio de parceria entre as secretarias supracitadas, através de termo de compromisso, treinamento prévio e incentivo financeiro, lançado por edital no site da Prefeitura para os Agentes Comunitários de Saúde, com o objetivo de promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Visando integração das políticas públicas, buscando a economicidade, visto o alto preço do censo, razoabilidade e a devida informação da quantidade de pessoas com deficiências na cidade e para que possamos acompanhar, fiscalizar e contribuir com os trabalhos de uma forma em geral é que solicitamos esse pedido, visto que os dados levantado pelo Estado e pelo IBGE difere um do outro, então para balizarmos esses números necessitamos de um mapeamento para melhor atender este público que tanto necessita.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/D181-CA39-F04B-C979 e informe o código D181-CA39-F04B-C979

Solicitamos que, após estudo, a Prefeitura de Cabedelo lance as inscrições através do seu portal e os ACS's, que estiverem interessados em aderir o projeto, se inscrevam, assinem um termo de compromisso e passem por um treinamento prévio. E aquele que estiverem aptos receberão um incentivo financeiro estipulado pela secretaria de finanças.

Por esta razão, apresento este instrumento legislativo para apreciação e aprovação dos Nobres Pares e do bom senso do Excelentíssimo senhor Prefeito para o feito desta ação que beneficiará todas essas pessoas que necessitam de maior apoio e melhoria.

Cabedelo (PB), em 16 de maio de 2023.

VER. MÁRCIO SILVA
LÍDER DO GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/D181-CA39-F04B-C979 e informe o código D181-CA39-F04B-C979